



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 5 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 711.848,13 (Setecentos e onze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 628/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$711.848,13 (Setecentos e onze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.045 - AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	14.688,61
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.705,55
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.394,16</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.394,16</b>

#### 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 1.022 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	108.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>108.000,00</b>

##### 2.138 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	130.266,31
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.266,31</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>238.266,31</b>

#### 801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.052 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	109.152,11
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	162.500,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	15.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	19.520,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>306.172,91</b>

##### 2.063 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	41.333,10
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	52.475,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>93.808,10</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>399.981,01</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.500,00</b>

### 901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 2.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

#### 2.153 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	9.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.706,65
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.706,65</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.706,65</b>

**Total Suplementado: 711.848,13**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

### 1001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 2.067 - APOIO ADMIN A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

### 201 - GABINETE DO PREFEITO

#### 2.006 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	108.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>108.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>108.000,00</b>

### 502 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

#### 2.139 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	4.700,00
--	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.700,00</b>
<b>2.246 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.705,55
3.3.90.35.00 / 15400000 - Servicos de Consultoria		988,61
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.694,16</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.394,16</b>
<hr/>		
<b>701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<hr/>		
<b>1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis		14.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.500,00</b>
<b>2.138 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.266,31
	<b>Total por Ação:</b>	<b>130.266,31</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>144.766,31</b>
<hr/>		
<b>801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<hr/>		
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		4.520,80
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.500,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		6.814,38
	<b>Total por Ação:</b>	<b>35.835,18</b>
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		64.670,83
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		164.975,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>249.645,83</b>
<b>2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		32.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		60.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>104.500,00</b>
<b>2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>399.981,01</b>
<hr/>		
<b>900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.171 - MANUTENÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.706,65
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.706,65</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.706,65</b>

### 901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.022 - GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

#### 2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

#### 2.092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD - MAIS BAHIA

4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

#### 2.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.90.92.00 / 16610000 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>

**Total Anulado: 711.848,13**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2024.

**ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Secretário de Finanças  
CPF: 048.309.555-97

**FABIO JOSE REIS DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 013.150.225-59